



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.300/17
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral, o servidor Daniel Araújo Ramalho, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça